



**ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA
RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA E
PENSIONISTAS DA CAIXA BENEFICENTE DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FUNDADA EM 21-04-85

AIPOMESP

C.N.P.J. 55 227 086/0001/81

NÃO DEVEMOS DISPERSAR

CAIXA POSTAL 12.226 – e-mail aipomesp@uol.com.br

RUA GABRIEL PRESTES, 81 – SANTANA – SÃO PAULO-SP – CEP 02010-000

TELEFAX: (0**11) 6221.2433/6221.2223/6221.0587

Regionais: Taubaté (12) 3631.2440 – Bauru (14) 222.6607 – São João da Boa Vista (19) 623.1388
Ferraz de Vasconcelos (11) 4679.5831 – Celato (11) 4678.3480 - Araçatuba (18) 622.5726
Mogi das Cruzes (11) 4799.4505 - Franca (16) 704.7665 - Colônia de Férias Praia Grande (13) 3481.4802
Marília (14) 422.2595 -Sorocaba (15) 222.1136 - Ribeirão Preto (16) 3979.9597 - Ourinhos (14) 323.7567

São Paulo, outubro de 2011

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011**

O Presidente da Associação dos Policiais Militares da Reserva, Reformados, da Ativa, e Pensionistas da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo – AIPOMESP, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no Inciso II, do Artigo 26º, combinado com o Artigo 28º, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º, combinado com o Artigo 30º, Incisos V e VI, do Estatuto Social em vigor, convoca todos os associados que se encontram em dia com a mensalidade social, e em pleno direito político e estatutário, para uma reunião em Assembleia Geral Extraordinária, que será instalada no auditório da Sede Central – sito à Rua Gabriel Prestes, 81 – Santana – SP, às 10:00 horas, do dia 12 de novembro do corrente ano, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura e discussão da Ata da Assembleia Geral anterior;
- b) Comemorar o Dia do Inativo da Polícia Militar;
- c) Autorizar a AIPOMESP a impetrar Mandado de Segurança Coletivo, visando o apostilamento imediato do ALE (Adicional de Local de Exercício), de acordo com o valor devido aos Oficiais, que exerceram atividade na mesma localidade, nos expressos termos do Artigo 2º-A, e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 9494/97 (incluídos pela Medida Provisória 2.180-35, de 24.8.2001), combinado com o Artigo 2º, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da AIPOMESP;
- d) Autorizar a AIPOMESP a impetrar Mandado de Segurança Coletivo, visando o apostilamento imediato do recálculo do quinquênio e sexta parte dos vencimentos, nos expressos termos do Artigo 2º-A, e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 9494/97 (incluídos pela Medida Provisória 2.180-35, de 24.8.2001), combinado com o Artigo 2º, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da AIPOMESP;
- e) Alterar o Estatuto;
- f) Encerramento.



PAULO HENRIQUE ALVES
Secretário Geral da AIPOMESP



GESOFATO VERNIN
Presidente da AIPOMESP